



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DJ-L n.º 1324/19

Valinhos, 22 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o Autógrafo n.º 141-A/19 do Projeto de Lei n.º 135/19, cujo Veto Total n.º 33/19 (Mens. 87/19) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 12 de novembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos